

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Bento Gonçalves

Portaria CBGO/IFRS nº 241, de 7 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 132, de 23/02/2024, publicada no DOU em 28/02/2024, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria CBGO/IFRS nº 89, de 18 de março de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente – COPPID, representando seus respectivos setores/áreas:

Registros Acadêmicos – Letícia Moresco – Siape 2169871 (Coordenadora)

Assistência Estudantil – Thaís Saalfeld – Siape 2296755 e Ana Cláudia Kirchhof – Siape 1676332

Comunicação – Daniel de Moura – Siape 1868189

Ensino – Érica Primaz – Siape 1350740

Extensão – Pauline Fagundes Rosales – Siape 1991463

Desenvolvimento Institucional – Patrícia Ducati – Siape 1758580

Núcleos de Ações Afirmativas – Elisa Seerig – Siape 2390680

Tecnologia da Informação – Neiva Maria Bervian – Siape 1443075

Gabinete da Direção-Geral – Nádia Cristina Poletto – Siape 1222639

Art. 3º As atribuições da COPPID estão descritas na “Política de Ingresso Discente do Instituto Federal do Rio Grande do Sul”, aprovada pelo Conselho Superior do IFRS, conforme Resolução nº 053, de 11 de julho de 2017, e alterada pela Resolução nº 046, de 21 de agosto de 2018, e pela Resolução nº 042 de 28 de junho de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO, Diretor(a), em 07/10/2024, às 17:10,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/300854>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe